



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.243.253/0001-51

Portaria nº 078, de 16 de agosto de 2025.

Prorroga o afastamento preventivo aplicado a servidor para instauração de processo administrativo disciplinar

O Sr. Alexandre Eller de Souza, Prefeito Municipal de Fama, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 149, da Lei 1.300, Estatuto dos Servidores e tendo em que os trabalhos da Comissão de PAD n. 002/2025 ainda não foram concluídos,

RESOLVE:

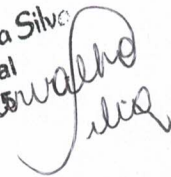
Art. 1º - Prorrogar o afastamento do servidor C.A.R., agente condutor, matrícula funcional nº 188, do exercício do respectivo cargo público, pelo prazo de até 60 dias, sem prejuízo da remuneração, a fim de que, como acusado, não venha a influir na apuração dos fatos objeto do processo em referência, conforme determinado anteriormente na portaria 076/2025, de 16 de junho de 2025.

Art. 2º - O servidor afastado deverá permanecer à disposição da Comissão Processante, no período acima consignado, e deverá indicar **endereço, telefone e outros meios de contato suficientes para que possa ser encontrado.**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Fama, 16 de agosto de 2025.


ALEXANDRE ELLER DE SOUZA
Prefeito Municipal


Joyce Melo Carvalho da Silva
Procuradora Geral
OAB-MG 197.375

**Declaro que a portaria 078, de 16/08/2025,
foi publicada, nesta data, através de
afixação em quadro localizado no saguão
desta Prefeitura.**